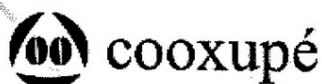


Razão Social Lucineia dos Santos Vieira Escarassati 91796229687 **CNPJ** 38.367.048/0001-05

Rua Oduvaldo Veronese, 120 Vila Conceição Guaxupé-MG CEP 37836-010

E-mail: correiosudoeste@uol.com.br Cel: (35) 99985-1490 Facebook: @jornalcorreiosudoeste Instagram: @correiosudoeste



COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ
CNPJ Nº 20.770.566/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ**, **Carlos Augusto Rodrigues de Melo**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, letra "h" e consoante deliberação do Conselho de Administração, convoca os associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **26 do mês de Junho de 2025**, em sua sede social situada na Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, n.º 400, Vila Santa Bárbara, em Guaxupé - MG, em 1ª (primeira) convocação, às 14h00min (quatorze horas), com a presença mínima legal de 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª (segunda) convocação, às 15h00min (quinze horas), com a presença mínima legal de metade mais 1 (um) dos associados, e finalmente, em 3ª (terceira) e última convocação, às 16h00min (dezesseis horas), quando, dentro do que determina a Lei n.º 5.764/1971, deliberará validamente com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Autorizar a propositura, pela **COOXUPÉ**, de medida judicial para tomada de créditos pretéritos (últimos 5 anos) e futuros, de ICMS Presumido dos associados pessoas físicas; subscrição de capital em valor correspondente ao crédito presumido; pagamento do crédito presumido de ICMS através da integralização do capital de acordo com a utilização do crédito fiscal pela **COOXUPÉ** e após o mérito judicial favorável da medida judicial; e
- 2) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, objetivando a atualização de dispositivos em conformidade com a legislação vigente e a alteração dos percentuais do Fundo para Aumento de Conta Capital e do Fundo de Desenvolvimento, previstos no Artigo 66, alíneas "c" e "d".

NOTAS:

- 1ª) Em cumprimento às normas legais e estatutárias, o número de associados na presente data é de **20.829 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove)**.
- 2ª) São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações constantes dos itens da **ORDEM DO DIA**.

Guaxupé (MG), 28 de Maio de 2025.

Carlos Augusto Rodrigues de Melo
Presidente